



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: Noeme Castro Da Silva Rocha

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência social

OBJETO DO PRESENTE RELATORIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria municipal de assistência social, para o funcionamento do – CONSELHO TUTELAR.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: TV, SANTOS DUMONT N 50– GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

DATA DA VISTORIA: 11 de janeiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Residencial

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: bom estado de conservação.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
2	SALA
2	QUARTOS SUITE
1	DESPENSAS
1	LAVANDERIA
1	BANHEIROS SOCIAIS INTERNOS
1	GARAGEM
1	QUARTO
1	COZINHA

1) PINTURA: Apresenta-se em estado bom de conservação.

2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado bom de conservação

4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em bom estado de conservação,

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.

4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado bom de conservação

6) COBERTURA: A cobertura é telhado cerâmico e alguma parte de laje, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em razoável estado de funcionamento e conservação.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 11 de janeiro de 2022.

**RESP. TEC. PELO LAUDO
ENG. GEEFERSON CÍCERO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CREA-PA: 151886348-5**

**G Jefferson Cicero de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PA 151886348-5**



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO

1. AREA FRONTAL





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

2. SALA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

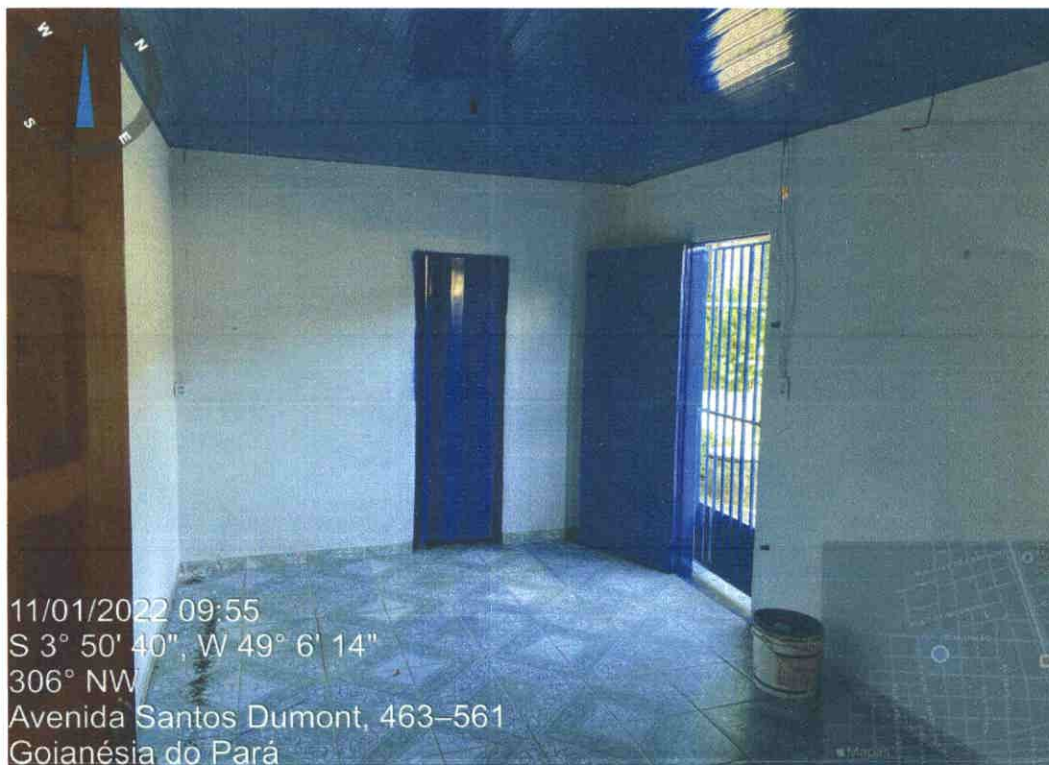


3.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

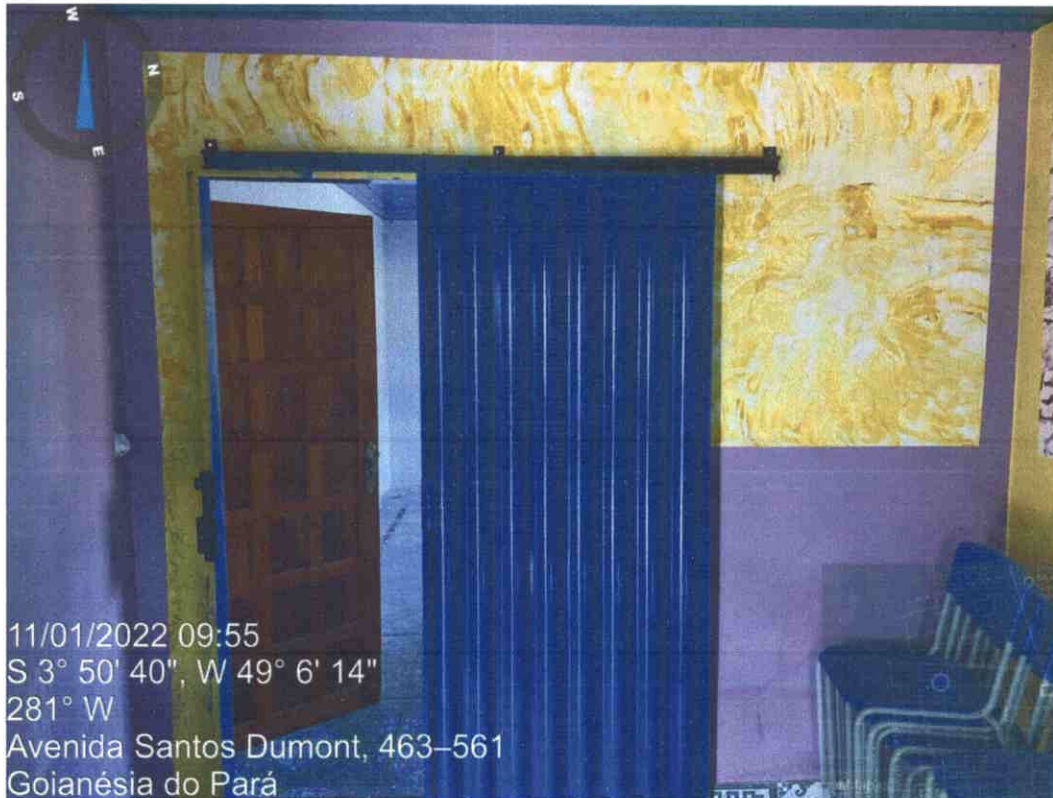
3, QUARTO SUITE





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

4.QUARTO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

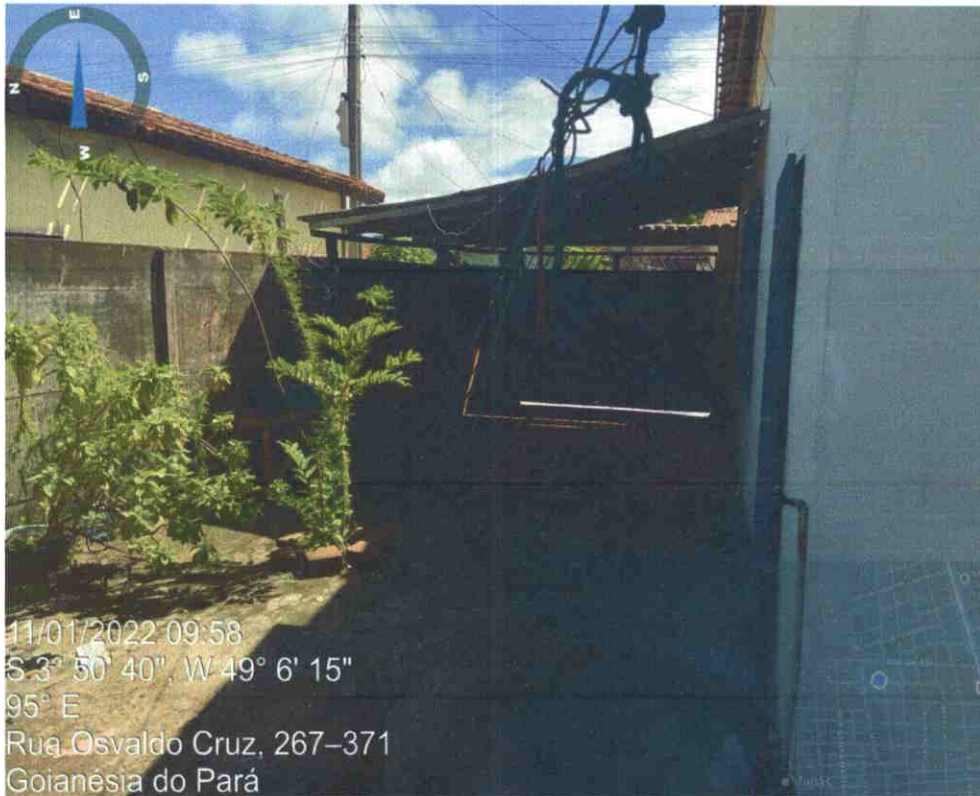
5. LAVANDERIA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

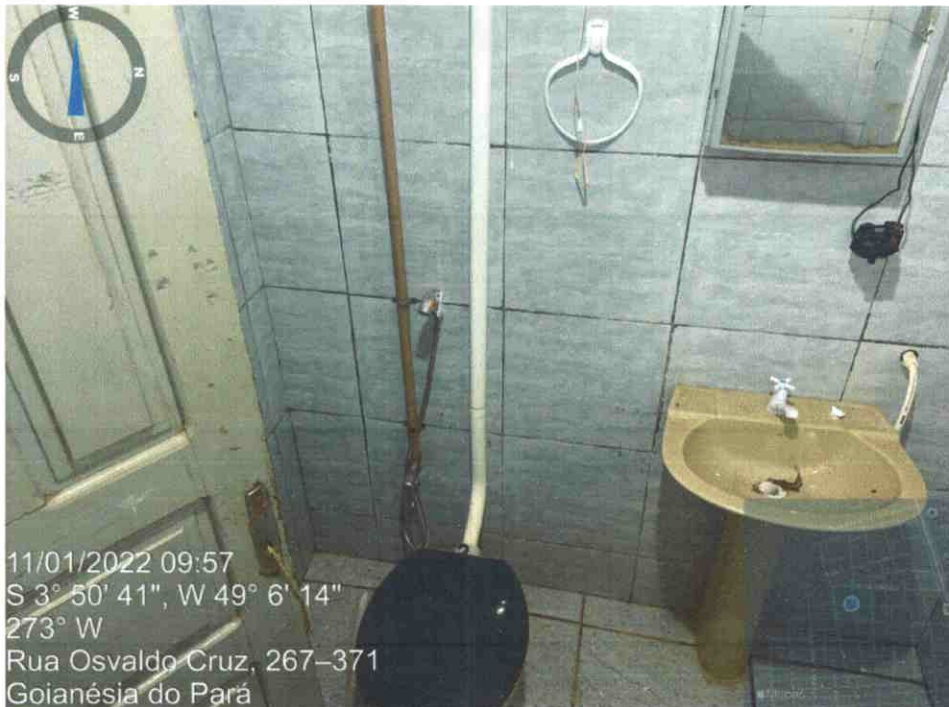
6. GARAGEM





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

7.BANHEIRO SOCIAL





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

8. DESPENSA



9. COZINHA





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

10. FRENTE





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a), consoante autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art.24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

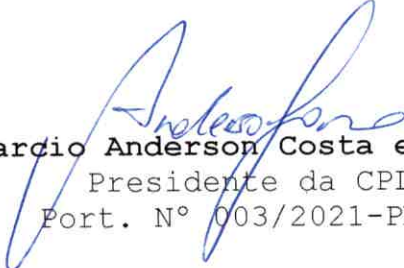
O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NOEME CASTRO DA SILVA ROCHA, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 18 de janeiro de 2022.


Marcio Anderson Costa e Souza
Presidente da CPL
Port. N° 003/2021-PMGP

NOEME CASTRO DA SILVA ROCHA
CPF: 363.677.532-49

PROPOSTA DE PREÇOS

Assunto: Encaminhamento de proposta de preços

Em atenção à solicitação de proposta de preços para compor o processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2022-SEMAS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, pelo período de 01/02/2022 à 31/12/2022**, encaminhamos nossa proposta de preços para apreciação por essa comissão.

A nossa proposta comercial define os preços que propomos para a locação do imóvel e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) deste imóvel.

O valor total da proposta é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Declaramos expressamente que:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua abertura;
- c) Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Goianésia do Pará-Pá, 17 de janeiro de 2022.


NOEME CASTRO DA SILVA ROCHA
CPF: 363.677.532-49